



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



PARECER N.º 01, DE 2018. - CESC

Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 2.011/2018, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia do Sanda (Sanshou).

AUTOR: Deputado Wellington Luiz

RELATOR: Deputado Wasny de Roure

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura fundamentado na competência a ela atribuída pelo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 2.011/2018, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia do Sanda (Sanshou).

O Projeto é composto por 2 (três) artigos, sendo estabelecido no primeiro artigo a instituição e inclusão do dia Sanda (Sanshou), a ser comemorado no dia 11 de janeiro de cada ano.

Seguem cláusula de vigência.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Em consonância com o art. 69, I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar o mérito de propostas cujas matérias estejam relacionadas cultura.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 2011 / 2018
Folha nº 05
Matrícula: 11431 Rubrica: <i>Wellington</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O Sanshou é uma modalidade de luta de origem chinesa e sua tradução significa luta com as mãos livres ou luta livre sem armas. Surgiu no antigo templo Shaolin como a elite das técnicas de luta do antigo Kung-fu, sendo ensinado posteriormente apenas para soldados do alto escalão da guarda imperial da China. Com a formação da República Popular da China no início do século XX, sua prática e ensino foram proibidos em todo o território, ficando a luta restrita apenas às famílias descendentes de soldados do antigo império, que treinavam de maneira clandestina e hereditária.

O Sanshou Moderno desenvolveu-se como desporto em 1960, sob tutela do Governo Chinês. Assim, de maneira a uniformizar os estilos de Kung-Fu, convocou grandes mestres e estudiosos das universidades de esporte de toda China, juntaram-se com o objetivo de organizar um sistema em que as regras fossem comuns para todos. Daí resulta o nascimento do Sanshou (esporte de combate)". A síntese do esporte de combate da China que depois viria a ser a luta mais difundida no bloco socialista no leste europeu e oriente médio.

(...) consiste em técnicas de ataque e defesa onde são permitidos os golpes de socos, chutes e as projeções (quedas). Devido à diversidade de técnicas torna-se um esporte muito dinâmico e atraente. Permite que o praticante vivencie experiências limite e exige raciocínio rápido, além de impor intensidade fisiológica benéfica ao sistema cardiovascular promovendo também o ganho de força, resistência, flexibilidade, coordenação motora e equilíbrio físico e mental.

O estilo de combate Sanshou foi incluído nos Campeonatos Mundiais a partir de 1991, ano em que o primeiro conjunto de regras foi publicado pela Federação Internacional de Wushu. Fora o uso de equipamentos de proteção, sua principal diferença do combate real é o fato de não empregar técnicas de quebraamento, tais



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



como torções e golpes contra pontos críticos ou vitais como olhos, garganta, joelhos e genitais.

Assim, a proposta, além de objetivar fomentar novas formas de esporte no âmbito do DF, é medida de cunho a disseminar a cultura oriental, por meio deste esporte.

Do quanto foi exposto acima, não se consegue vislumbrar a existência de óbices que possam obstaculizar a aprovação da matéria sub examine. Esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura opina, pois, no que diz respeito ao mérito, pela **APROVAÇÃO** do PL 2.011/18.

Sala das Comissões, em

2018

Deputado

Presidente

Deputado **Wasny de Roure**
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	2011/2018
Folha nº	07
Matricula:	11486 Rubrica: <i>Wasny de Roure</i>